UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	IDENTIFICAÇÃO	DATA	FOLHA	
		AEDA -008/REITORIA/2020	01/02/2020	1	1

ALTERA A ESTRUTURA DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – DIPLAN.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

A necessidade de otimização transversal de processos e recursos, convergindo ao estado da arte da gestão pública e às prioridades da nova Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a estrutura da Diretoria de Planejamento e Orçamento – DIPLAN, órgão diretamente subordinado à reitoria.

Art. 2º - Criar, na estrutura da DIPLAN, sem aumento de despesa, o seguinte componente organizacional:

I. Coordenação de Cooperação em Redes e Prospectiva.

Art. 3º – Este Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor na presente data, produzindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2020.

UERJ, em 01 de fevereiro de 2020.

RICARDO LODI RIBEIRO
Reitor